



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Cotação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117/2023

de 09 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 09/2023 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico clínico geral e médico neurologista por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Emergencial 09/2023, para contratação temporária de médico clínico geral e médico neurologista, fica assim constituída:

1- Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

2- Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-X

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118/2023

de 10 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16/12/2022, apresentado nesta data, pela servidora **FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL**, portadora da RG 43.404.975-X, Escriturário, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16/12/2022, com a servidora **FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL**, portadora da RG 43.404.975-X, Escriturário, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 119/2023

de 10 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 11 de março de 2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.03.2022, com a servidora **JAMILE CAMARGO DA CUNHA TURRI**, PEB II;

Considerando que em 14.04.2022 a referida servidora sofreu acidente de trabalho de percurso, ficando de auxílio-doença acidentário junto ao INSS até 19.12.2022, conforme comunicado de Decisão emitido pelo INSS, documentos constantes em sua ficha funcional;

Considerando a Súmula 378 do TST, que assegura o direito a estabilidade provisória por período de 12 meses após a cessação do auxílio-doença ao empregado acidentado, submetido a contrato de trabalho por prazo determinado;

Considerando finalmente o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.03.2022, com a servidora **Jamile Camargo da Cunha Turri**, PEB II, através de Termo Aditivo, até **20.12.2023**, ficando assim, assegurado a estabilidade provisória de 12 meses após a cessação do auxílio doença, conforme previsto na Súmula 378 TST.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 120/2023

de 11 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o aumento de serviços nos diversos setores desta Prefeitura Municipal que necessitam de Motoristas para sua execução;

Considerando que o número atual de profissionais efetivos em atividade no emprego de Motorista no quadro de pessoal não atende a alta demanda dos serviços;

Considerando que não existe Concurso Público em vigor para o emprego de Motorista e que a homologação de um novo certame para o tal emprego demanda de um longo prazo de tempo;

Considerando a realização de Chamamento Emergencial, visando suprir tal necessidade de contratação emergencial de profissionais para o emprego de Motorista;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **07/09/2023**, para prestar serviços como **MOTORISTA**, o (a) Senhor (a) **RAFAEL APARECIDO MENCK CUSTODIO**, portador (a) da CIRG nº **48.018.655-8**, PIS **202.17046.14/7**, CTPS **23630/340**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 10/2022;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 7A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 121/2023

de 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURÁRIO** para o (a) Departamento de Tributos;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL**, portador (a) da CIRG nº **43.404.975-X**, CPF nº **312.156.848-51**, CTPS **94229/260**, aprovado (a) na **14ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURÁRIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Tributos no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 122/2023

de 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPETOR DE ALUNOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERIC GONÇALVES GREGÓRIO**, portador (a) da CIRG nº **55.577.674-8**, CPF nº **474.318.628-57**, CTPS **86263/421**, aprovado (a) na **32ª (Trigésima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 123/2023

de 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a Sra VALDELICE APARECIDA PEREIRA DE MORAES, servidora efetiva PEB II, encontra-se afastada de suas funções por motivo de readaptação temporária em cumprimento a determinação médica, sem previsão de retorno às suas

Considerando que a ausência da professora no local onde a servidora afastada encontra-se lotada causa prejuízo no andamento dos serviços, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB II;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **12/03/2024**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **JULIANA ROSA NUNES**, portador (a) da CIRG nº **33.555.084-8**, PIS **130.32365.93/6**, CTPS **53946/234**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **55ª** (Quinquagésima-quinta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimento da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 124/2023

de 14 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a necessidade de serviços que necessitam de profissional Operador de Máquinas para sua execução;

Considerando que o número atual de profissionais no emprego de Operador de Máquinas no quadro de pessoal não atende a alta demanda dos serviços;

Considerando que não existe Concurso Público em vigor para o emprego de Operador de Máquinas e que a homologação de um novo certame para o tal emprego demanda de um longo prazo de tempo;

Considerando a realização de Chamamento Emergencial, visando suprir tal necessidade de contratação emergencial de profissionais para o emprego de Operador de Máquinas;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **10/09/2023**, para prestar serviços como **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o (a) Senhor (a) **CLODOALDO VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **25.812.304-7**, PIS **123.92347.02/8**, CTPS **75749/096**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª** (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 08/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Obras e Serviços no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1003

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição:

12000 (doze mil) ingressos para parque com estrutura de no mínimo 12 brinquedos, os ingressos serão distribuídos para a rede municipal de ensino. O parque deverá se instalar no centro de eventos e tradições João Mori, neste município.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-5818 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 14 de março de 2023.

.....